

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: S.H. Informática Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para o Gerenciamento, Via Internet, da Frota de Veículos e Maquinas, Abrangendo o fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e etanol) por demanda em Rede de Postos Credenciados, por meio de Sistema Eletrônico, com cartão Magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos Veículos e Maquinas de responsabilidade do Município de Santa Rita do Pardo/MS, controle dos abastecimentos de Veículos e Maquinas destinados a atender a demanda dos órgão e entidades da Administração Pública Municipal.

VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2018 a 25 de Maio de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04 – Fundeb

04.10 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0062-2023 – Despesas com a Manutenção do ensino Fundamental 40%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.122.0085-2.071 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Gerência de Saúde Pública Saneamento e Higiene

10.122.0014-2.052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.002 – Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Controle e Gestão

04.122.0002-2.004 – Manut. das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

12.12 – Gerência de Des. Urbano e Estradas Vicinais

15.452.0017.2.035 – Manut. Ativ. da Ger. de Des. Urb. e Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

12.09 – Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural

20.606.0021-2.012 – Manut. Ativ. da Produção e Des. Rural

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011-2.069 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.892.874,54 (dois milhões oitocentos noventa dois mil oitocentos setenta quatro reais e cinqüenta quatro centavos)

DATA: 25 de Maio de 2018

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. Saulo Marcos Gusso Teixeira pela Contratada.